

Cuba: “economia ou morte?”

Roselena Leal Colombo*

Resumo

O presente artigo pretende analisar aspectos da reestruturação econômica em Cuba após o colapso do Leste Europeu no final da década de 1980, no marco da atual crise mundial.

Palavras-chave: Cuba. Reestruturação. Crise.

Introdução

No dia 22 de maio o editorial do *Granma* estampava o *slogan* acima como variação do “pátria ou morte”, expressando uma concepção sobre as alternativas diante da crise econômica cubana, que de certa forma condensa sua história desde que a possibilidade de internacionalização da revolução foi descartada e os laços de dependência econômica e política com a URSS foram estreitados. No alerta dramático, o autor diz, citando Fidel, que poupar é a forma mais imediata de trazer divisas ao país, no qual as exportações respondiam por 78% da balança comercial no primeiro trimestre de 2009.¹

Atingida em 2008 por furacões que levaram embora 10% do PIB, a crise econômica mundial fez despencar os preços do níquel, o principal produto de exportação. A economia vive crise de liquidez e, por conta do bloqueio econômico ainda vigente, Cuba não pode pedir empréstimos em organismos como BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

* Professora da rede pública municipal/POA, especialista em História Contemporânea/FAPA e mestra em História Ibero-Americana PUCRS.

Dias antes, Eduardo Bencomo, presidente da Cimex, principal rede de varejo de Cuba (venda em divisa) e responsável por processar as remessas do exterior, admitiu o atraso de pagamentos a fornecedores e a queda de envio de remessas, em especial aos EUA, apesar de o governo Obama ter retirado os limites de envio recentemente.²

Teria o governo cubano outras alternativas? Qual a situação de Cuba após o colapso do socialismo real? Em que medida a incorporação do ideário do “socialismo real” transformou Cuba em refém da lógica do capital?

Este artigo propõe-se colaborar com o debate sobre a natureza do Estado cubano e as metamorfoses que foram ocorrendo a partir da crise e colapso do Leste Europeu.

A situação de Cuba no início dos anos 90 – crise, bloqueio e reformas na legislação

Com a crise da década de 1990 Cuba encontrou-se diante de uma nova e complexa realidade. O colapso do socialismo real ocasionou a desestruturação da cadeia produtiva cubana, extremamente dependente das relações com o ex-bloco socialista, visto que cerca de 85% do comércio internacional cubano vinculava-se ao campo do Conselho de Ajuda Mútua Econômica (Came).³

Especificamente o problema da agricultura e da produção de alimentos adquiriram uma nova dimensão, na medida em que algumas estatísticas informam que ao final da década de 1980, em torno de 57%

das proteínas e mais de 50% das calorias consumidas pela população foram de origem importada, direta ou indiretamente.⁴

Por sua vez, a menor disponibilidade de meios de produção teria provocado um colapso do sistema produtivo com a paralisação total ou parcial de empresas. Somase a essa situação de crise generalizada o acirramento da política de bloqueio econômico⁵ por parte dos EUA no início da década de 1990. As emendas Mack e Smith⁶ de 1989, a Lei Torricelli⁷ de 1991 e a Helms-Burton de 1996 caracterizam-se pela absoluta ruptura com pressupostos do direito internacional.

A Helms-Burton, intitulada originalmente “Lei para a Liberdade e a Solidariedade Democrática Cubana de 1996”, aprovada pelo então presidente democrata Bill Clinton, estabelece a permissão para que norte-americanos levem às cortes dos EUA todo estrangeiro que “trafique” com “propriedades norte-americanas” em Cuba. A lei define como propriedades norte-americanas aquelas nacionalizadas pelo governo revolucionário depois de 1º de janeiro de 1959, proibindo às cortes norte-americanas invocar a “Doutrina de Ato de Estado”, princípio reconhecido internacionalmente que justifica o processo cubano de nacionalizações.⁸

Curiosamente, apesar de essa lei ter sido aprovada poucos meses após a Lei de Inversões Estrangeiras de 1995 de Cuba, os sucessivos governos norte-americanos têm sido pressionados a não utilizá-la. Cabe ressaltar a forte pressão da comunidade internacional (fundamentalmente México, Canadá e União Europeia) e de

setores empresariais norte-americanos nesse sentido.

A superestimação do bloqueio norte-americano criou uma falsa ideia de isolamento absoluto de Cuba, o que não correspondia à realidade da década de 1990.

Nesse sentido, já a partir de 1994 os órgãos oficiais apontam uma inversão importante nos dados econômicos. No periódico *Granma* de 25 de dezembro de 1996, a manchete afirma “Supera la economía cubana los umbrales de su recuperación”, informando um crescimento do PIB superior ao planejado, em torno de 7,8%. Tal balanço positivo da economia se manifestaria como uma tendência nos anos subsequentes. Os dados apresentados pela Cepal em 1999 apontam que enquanto o conjunto da América Latina e Caribe apresentaram, em termos de PIB por habitante, um decréscimo de 1,6%, Cuba cresceu 5,6%, ocupando o primeiro lugar entre os países latino-americanos.⁹

Para entender essa nova dinâmica apresentada oficialmente a partir da segunda metade da década de 1990, faz-se necessário investigar o processo de reestruturação econômica implementado pelo governo cubano.

Pode-se afirmar que o processo de transformações na organização da economia nacional cubana tem sua raiz no decreto-lei nº 50, de 1982.¹⁰ Denominada “Sobre Asociaciones Económicas entre Entidades Cubanas y Extranjeras”, esta legislação autorizou o direito de usufruto sobre instalações industriais, turísticas e de outro tipo, assim como o arrendamento dessas instalações a entidades estrangeiras.

Pela primeira vez, desde a Constituição de 1976, iniciava-se um processo de modificação conceitual na questão da propriedade, que veio a se aprofundar com a Reforma Constitucional de 1992 e, finalmente, com a Lei de Inversões Estrangeiras de 1995. Segundo Vega Vega, “desde 1982 hasta 1989 se aprobó en Cuba un número insignificante de inversiones extranjeras”.¹¹ Uma das explicações possíveis para tal constatação é que, apesar da crise já existente nas relações internas ao bloco, o centro nevrálgico das relações de intercâmbio internacional cubano ainda se dava no marco do Leste Europeu.

As experiências com o decreto-lei nº 50 e, mais precisamente, as novas estratégias econômicas que se gestavam no interior do regime cubano pós-1989 precipitaram uma reforma constitucional que permitiu não só a legalização definitiva das inversões já existentes como o aprofundamento de reformas de natureza estrutural.

Como um de seus aspectos mais importantes, a Reforma Constitucional de 1992 introduziu a modificação explícita de conceitos quanto à natureza das formas de propriedade. Em primeiro lugar, retirou do antigo texto constitucional a irreversibilidade da propriedade estatal sobre os meios de produção e demais bens.¹² Em segundo, enumera uma nova listagem de tipos de propriedade reconhecidas pelo novo texto constitucional – “La propiedad de las empresas mixtas y asociaciones económicas; la propiedad de las sociedades mercantiles.”¹³

Quanto ao comércio exterior, no novo texto constitucional foi retirada a expressão “função exclusiva do Estado”. Ao Estado cabe repassar funções de operação de importação/exportação para pessoas naturais ou jurídicas. Com essas modificações – o conceito de propriedade estatal, a forma de organização do comércio exterior e a ampliação de propriedades reconhecidas – o caminho estava aberto para o aprofundamento das medidas de inversões estrangeiras no país.

Em seu primeiro parágrafo do art. 1º ficam expressos os objetivos da nova lei, a de Inversões Estrangeiras de 1995:

1. Esta Ley tiene por objecto promover y incentivar la inversión extranjera em el territorio de la Republica de Cuba, para llevar a cabo actividades lucrativas que contribuyan al fortalecimiento de la capacidad económica y al desarrollo sostenible del país, sobre la base del respecto a la soberanía e independencia nacionales y de la protección y uso sostenible de los recursos naturales; y establecer a tales efectos, las regulaciones legales principales bajo las cuales debe realizarse aquella.¹⁴

Enquanto a Lei de Inversões de 1982 colocava como objetivos “la expansión de las exportaciones y o turismo extranjero”,¹⁵ a nova lei de 1995 explicita a busca de atividades lucrativas e estabelece a abertura a praticamente todos os setores da economia.¹⁶ Esse conjunto de modificações na legislação cubana reflete um processo combinado de adaptações e opções conscientes diante das novas condições econômicas colocadas pelo desmantelamento da cadeia produtiva construída junto ao bloco de economias do Leste.

Reinserção internacional e reforma estrutural¹⁷

A reinserção nas relações internacionais combinou-se com um processo de releitura da história das relações de Cuba com o Leste. Pela análise temática de artigos publicados no período 1996-2000¹⁸ podem-se evidenciar algumas tendências discursivas.

Em primeiro lugar, a vinculação a um único mercado passou a ser vista como desvantagem, ao condicionar a inexistência de uma estratégia integral de inserção no mercado mundial. Esse tipo de raciocínio conduziu, pela negativa, ao conceito de competitividade, sendo ressaltado de forma recorrente que a estabilidade e segurança nas relações com o Leste haviam criado um ambiente produtivo, desde a macroestrutura até o gerenciamento local, no qual não era necessário montar estratégias competitivas no mercado internacional.

Em segundo, a importação do modelo produtivo do Leste tendeu a ser percebida relacionando centralização e planificação econômicas com burocratismo e ausência de eficiência e produtividade. Do ponto de vista da reinserção em si, apesar de recorrentes flutuações, a União Europeia tornou-se um novo eixo de comércio internacional, representando já em 1995 cerca de 40% do comércio exterior cubano. Especificamente os setores vinculados à extração de níquel e petróleo vieram a produzir um resultado no ano de 1996 um resultado superior ao ano de 1989, fruto da política de

formação de sociedades de economia mista e associação econômica internacional.

Mas talvez o mais importante numa análise sobre as novas relações internacionais seja o fato de que, a partir das reformas na legislação, não há mais monopólio do comércio exterior¹⁹ e às empresas de capital totalmente estrangeiro é permitida a remessa de lucros ao exterior sem passar pelo Banco Central Cubano.²⁰ Essa é uma primeira questão crucial na discussão sobre o novo momento histórico de Cuba. O conjunto de mudanças na legislação e as reformas macroestruturais e internas às empresas não são passíveis de analogias com a NEP²¹ da URSS, não só pelo total distanciamento de contexto histórico, mas, principalmente, pela natureza estrutural das medidas adotadas em Cuba.

Os conceitos de descentralização e flexibilidade, em oposição a planificação e centralização, serviram de suporte a uma série de medidas macroestruturais – novas formas de propriedade, reestruturação do comércio exterior e descentralização e autofinanciamento das estatais –, entendidas como políticas que propõem a construção de um novo modelo e de uma nova cultura econômicos.²²

O autofinanciamento das estatais merece destaque especial por evidenciar uma importante mudança de paradigma que afeta a natureza mesma do Estado cubano. Sob a justificativa da necessidade de redução do *déficit* orçamentário (uma das estratégias traçadas no chamado “período especial”),²³ as estatais passaram a ser identificadas como “mais um setor da

economia”, perdendo na prática seu *status* de núcleo central econômico.

Tal lógica reflete a opção pela teoria das “vantagens competitivas”, segundo a qual as empresas individuais adquirem maior relevância no mercado internacional, na medida em que “[...] las decisiones de las empresas transnacionales de transferir tecnología, invertir y generar corrientes de comercio internacional, pueden influir en gran medida sobre la competitividad internacional de los países en desarrollo”.²⁴

Essa opção é colocada como contraponto à teoria clássica das “vantagens comparativas”, de Ricardo,²⁵ pela qual o comércio beneficia a todos e cada país se especializa na produção daqueles bens em que dispõe de menores custos relativos. A combinação dos conceitos de descentralização/flexibilidade vinculados à noção de rentabilidade/eficiência e competitividade leva à ideia de individualização do parque industrial estatal.

Inicialmente, optou-se pela redução dos gastos com subsídios por perdas às estatais, passando ao autofinanciamento, ou seja, o Estado passou a economizar com as estatais. Tais medidas, que poderiam ser analisadas como emergenciais diante de uma conjuntura internacional adversa, refletem a adoção de uma nova lógica econômica, na qual os conceitos de rentabilidade/competitividade/autofinanciamento impõem uma dinâmica darwinista aos meios de produção administrados pelo Estado.

Essa dinâmica darwinista – sobrevivência do mais forte – materializou-se numa drástica redução dos subsídios às estatais e num giro de prioridades, financiando as concessões privadas via as Unidades Básicas de Produção Cooperativas (UBPC).²⁶ Temos, portanto, um processo combinado de reinserção internacional e reforma estrutural em Cuba, no qual as novas geografias do comércio internacional vêm produzindo internamente mudanças de cunho estrutural, com marcada tendência à absorção de paradigmas da economia de mercado.

Sobre a natureza do Estado cubano

Para entender o que se passa em Cuba é fundamental a crítica às limitações ontológicas do modelo do “socialismo real” como uma saída de longo prazo e de superação positiva ao capital.²⁷

A manutenção do aparato político/administrativo/militar da Revolução de 59 não significa, por si só, a continuidade do processo histórico do qual foi gerado. Assim como China, Coreia e Vietnã, a situação de Cuba pode ser caracterizada como *sui generis* na medida em que, diferentemente dos desdobramentos da crise no Leste Europeu, o seu regime político não foi derrubado, mas as estruturas sócio-históricas que o geraram, sim.

Essa é uma das questões importantes na discussão sobre o modelo do “socialismo real”: A manutenção de alguns regimes políticos desse modelo nos permite classificá-los automaticamente como ainda no cam-

po do socialismo? E seus novos modelos econômicos?

Hoje sabe-se que o esgotamento do modelo fordista de produção, em algum momento entre as décadas de 1970 e 1980, refletiu-se de forma dramática no Leste. No início da década de 1990 Robert Kurz²⁸ já apontava que a chamada “crise do Leste” era, em grande parte, não a crise do socialismo, mas, sim, a expressão da crise do modelo produtivo capitalista em seu elo mais frágil, que eram as economias híbridas do Leste Europeu.

Essa é uma ideia-chave importante para se entender a essência do colapso do Leste Europeu para além das questões de gerenciamento burocrático-militar do aparato de Estado. É plausível a hipótese de que muitas das rebeliões de massas ocorridas e que redundaram na queda “em cadeia” dos regimes no Leste refletissem, ao contrário da versão triunfalista de vitória do capitalismo, exatamente o seu contrário.

É plausível a hipótese de que, guardadas todas as proporções das particularidades históricas da região, houvesse em curso um processo de restauração capitalista subterrâneo, gestando-se e sendo administrado pelo aparato de Estado no marco da crise de acumulação capitalista mundial e cujo modelo de “socialismo real” – engessado pelo burocratismo e refém do abandono do internacionalismo como via para o socialismo – não apontava saídas possíveis fora da adaptação à economia de mercado.

A combinação entre a reinserção internacional, os limites da formação social

específica de Cuba e a lógica política do regime cubano (monolitismo de partido único e uma burocracia estatal que detém privilégios em relação à maioria da população), objetivamente, aponta para uma reestruturação que privilegia o capital em detrimento do trabalho, aprofundando mecanismos de economia de mercado pela legalização de novas formas de acumulação capitalista, o que implica uma desestruturação gradativa dos alicerces sociojurídicos da Revolução de 1959.

Uma dança contrarrevolucionária: a diplomacia na OEA e o governo Obama

Em abril deste ano a reunião da Cúpula das Américas em Trinidad e Tobago contou com a participação do novo presidente eleito dos EUA (que teve como uma das marcas registradas de sua campanha a promessa de distensionamento e renegociações nas relações com Cuba) e “a questão de Cuba” tornou-se um dos principais focos da diplomacia latino-americana. Essa perspectiva diplomática já estava colocada desde a reunião em dezembro de 2008 na Bahia, da primeira Cúpula dos 33 países da América Latina e Caribe, sem participação dos EUA e Canadá. Nela, a presença de Raúl Castro garantiu a incorporação de Cuba no Grupo do Rio e reagendou os debates de abril.

No terreno diplomático percebem-se duas propostas diferenciadas: a defendida pela Venezuela e outros países da Alba

(Aliança Bolivariana para as Américas) e o projeto dos estadunidenses. O primeiro grupo queriam que fossem abertas as portas para o reingresso de Cuba na organização se e quando ela quisesse. Os EUA, por sua vez, propunham abrir um diálogo para a eventual volta de Cuba, mas sem a anulação imediata da decisão de 62 – que expulsava o governo cubano por receber armas de “potências comunistas extracontinentais” (a extinta URSS).²⁹

Chegou-se a um texto, apoiado pelo Brasil, que revogava a decisão da Guerra Fria, mas condicionava o retorno cubano ao respeito à democracia e aos direitos humanos. De certa forma, as negociações diplomáticas giraram em torno de evitar que na Assembleia Geral anual dos ministros de Relações Exteriores dos 34 países da OEA esses dois projetos se chocassem. Em sua maioria, vigorou o “senso comum” diplomático de que é necessário “dar um tempo” a Obama, que sofre pressão interna para não tomar medidas que abrandem o bloqueio a Cuba.

Como exemplo temos o senador cubano-americano Robert Menéndez (democrata), que preside o comitê do Senado que aprova verba para programas de política externa e que ameaça: se Cuba for convidada, ele congelará os fundos dos EUA destinados à entidade, que perfazem 60% do total. Já outros analistas, como Larry Birns, do Conselho de Assuntos Hemisféricos de Washington, consideram o gradualismo pouco eficaz. Birns afirma que “a maioria dos congressistas defende o fim das barreiras comerciais, assim como as 500 maiores empresas da lista da *Forbes*”.³⁰

Como se relacionar com Cuba é apenas uma das pendências diplomáticas, visto que a própria OEA vem sendo questionada como organismo capaz de refletir a pluralidade do continente.

De toda forma, a natureza de qualquer modificação nas relações entre Cuba e EUA tende a se dar nos marcos de um processo de restauração capitalista que vem sendo processado em Cuba. O governo de Barack Obama tem compromissos formais e profundos com a continuidade do sistema capitalista, sendo ou não o homem mais popular do mundo hoje e depositário de imensas esperanças de felicidade dos “de baixo”.

Cuba: “economy or death?”

Abstract

The present article intends to analyze of the economic reconstruct in Cuba after the collapse of the Europeans East in the late 80s, in the marc of actual crisis worldwide.

Key words: Cuba. Reconstruct. Crisis.

Notas

¹ *Folha de São Paulo*, 23 maio 2009, p. A13.

² *Idem*, p. A13.

³ Em janeiro de 1949 reuniram-se em Moscou representantes da Bulgária, Tchecoslováquia, Hungria, Romênia, Polônia e União Soviética com o intuito de discutir questões referentes à cooperação econômica e no sentido de se contrapor ao Plano Marshall, então encabeçado pelos EUA. Na sua origem e segundo dados oficiais, o Came foi uma organização entre Estados com o objetivo de coordenar atividades econômicas e desenvolver cooperação econômica, científica e técnica. Ver em RECARTE,

A. *Cuba: economia y poder (1959-1980)*. Madrid: Alianza, 1980.

⁴ CARRIAZO MORENO, G. Câmbios estruturales en la agricultura cubana: la cooperativización. *Economía y Desarrollo*, n. 3, v. 4, p. 31-32, 1996.

⁵ Desde a Conferência Naval de Londres, de 1909, é um princípio aceito no direito internacional que “o bloqueio é um ato de guerra”; assim, só é possível seu emprego entre beligerantes. Geralmente se conhece como embargo a forma judicial de reter bens para assegurar o cumprimento de uma obrigação contraída legalmente. O governo dos EUA. emprega a figura do “embargo” para não reconhecer que aplica a Cuba medidas de tempo de guerra. Apesar de formalmente o bloqueio total contra Cuba ter sido implantado em 07.02.1962, já desde 1959 vinha aplicando medidas de estrangulamento à economia do país. MIRANDA BRAVO, O. *Cuba-EUA: nacionalizaciones y bloqueo*. Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1996. p. 37.

⁶ Apresentadas pela primeira vez em 1989, propõem a revogação da legislação vigente desde meados da década de 1970. Esta permitia o comércio de filiais estadunidenses em terceiros países com Cuba.

⁷ Aprovada em 1992, esta lei pretendia regular a vida política cubana, permitindo intervenção e o apoio às ações de oposição ao regime.

⁸ MIRANDA BRAVO, O. *Cuba-EUA: nacionalizaciones y bloqueo*. Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1996. p. 38.

⁹ MILLARES RODRÍGUEZ, M. Presentación a la Asamblea Nacional del Poder Popular del Proyecto de Presupuesto del Estado para el 2000. *Economía y Desarrollo*, n. 1, 2000. p. 223.

¹⁰ As modificações jurídicas das décadas de 1980 e 1990 foram objeto de estudos que realizei na graduação em História/UFRGS, nas disciplinas de Técnicas de Pesquisa. Ver CARRANZA, J.; GUTIÉRREZ, I.; MONREAL, P. *Cuba: la reestructuración de la economía*. Madrid: Iepapala, 1995; VEGA VEGA, J. *Cuba: inversiones extranjeras a partir de 1995*. Buenos Aires: Endymion, 1996.

¹¹ VEGA VEGA, J. *Cuba: inversiones extranjeras a partir de 1995*. Buenos Aires: Endymion, 1996. p. 11.

¹² CARRANZA, J.; GUTIÉRREZ, I.; MONREAL, P. *Cuba: la reestructuración de la economía*. Madrid: Iepapala, 1995. p. 47.

¹³ *Idem*, p. 48.

¹⁴ VEGA VEGA, J. *Cuba: inversiones extranjeras a partir de 1995*. Buenos Aires: Endymion, 1996. p. 39.

¹⁵ *Idem*, p. 31.

- ¹⁶ “Artículo 10. Pueden ser autorizadas inversiones extranjeras en todos los sectores, con la excepción de los servicios de salud y educación a la población y las instituciones armadas, salvo su sistema empresarial.” Idem, p. 65.
- ¹⁷ Dado o espaço deste artigo, optei pela discussão mais geral. Uma análise mais abrangente e minuciosa encontra-se na dissertação.
- ¹⁸ Refere-se, no caso, ao periódico *Granma* e à revista *Economía y Desarrollo*.
- ¹⁹ “[...] función que em la actualidad pasan a compartir las empresas mixtas, las representaciones de firmas extranjeras e, incluso, numerosas empresas estatales, lo cual las acerca a las condiciones del mercado [...]. Ya a finales de 1993 se había descentralizado la función del comercio exterior y unas 240 entidades estatales habían sido autorizadas a efectuar su comercio exterior directamente, cuando solo eran cincuenta em 1989.” Idem, n. 2, 1996. p. 13.
- ²⁰ “El Banco Central posee autonomía orgánica y personalidad jurídica independiente. Este es el encargado de formular la política monetaria, y una vez aprobada, dirige de forma independiente su aplicación.” HIDALGO DE LOS SANTOS, V.; GANCEDO GASPAS, N. M. Reforma del estado y equidad: la experiencia cubana. Idem, n. 1, v. 2, 1998. p. 39.
- ²¹ Em 1921 o X Congresso implanta a Nova Política Econômica (NEP), em consequência da profunda crise das forças produtivas na jovem URSS após a guerra civil. Dentre as principais medidas adotadas estão: imposto progressivo em gêneros, restabelecimento do mercado e economia monetária, concessões aos capitalistas estrangeiros em empresas mistas nos setores de minas e atividades florestais. Tais medidas tinham como marco referencial a continuidade do monopólio do Estado sobre o comércio exterior. Ver em BROUÉ, P. *União Soviética: da revolução ao colapso*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.
- ²² HIDALGO DE LOS SANTOS, V.; VIDAL ALEJANDRO, P.; TABARES NEYRA, L. Equilíbrios monetários y política económica. *Economía y Desarrollo*, n. 2, 2000. p. 76
- ²³ Com a dissolução da URSS e do Come o governo cubano instaura um período de ajustes severos na economia. Ver em CARRANZA, J.; GUTIÉRREZ, I.; MONREAL, P. *Cuba: la reestructuración de la economía*. Madrid: Iepapala, 1995.
- ²⁴ JIMÉNEZ GÓMEZ, F. Globalización, desarrollo tecnológico y eficiencia económica: sus crecientes desafíos *Economía y Desarrollo*, n. 2, 2000. p. 71.
- ²⁵ David Ricardo (1772-1823). Referência ao economista da escola clássica que trabalhou com a ideia de valor-trabalho, sendo utilizado como referencial nos estudos fundadores do marxismo. Ver em FUSFELD, D. R. *A era do economista*. São Paulo: Sarai-va, 2001.
- ²⁶ Segundo dados do artigo, quanto à extensão de formas de propriedade privada no campo – “[...] coexistem 1.161 cooperativas de produtores agrícolas privados y 86.000 productores agrícolas independientes que, junto a las UBPC abarcan el 73% de la tierra cultivable del país.” CARRIAZO MORENO, G. Cuba: cambios económicos. *Economía y Desarrollo*, n. 3, v. 4, 1996. p. 18.
- ²⁷ Na formação social de Cuba a herança colonial monocultora e dependente do mercado externo apresentou certas continuidades após a Revolução de 59 no tipo de relações estabelecidas com o bloco do Leste Europeu, mantendo parte da tradição histórica do modelo de “vantagens comparativas”, típica dos países agroexportadores. Entre outros ver LE RIVERENT, J. *Historia econômica de Cuba*. La Habana: Ciências Sociales, 1981; ACOSTA, J. Cuba: de la neocolonia a la construcción del socialismo. *Economía y Desarrollo*, Habana: Universidad de Habana, n. 19 e 20, 1973.
- ²⁸ KURZ, R. *O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- ²⁹ *Folha de São Paulo*, 31.05.2009, p. A16.
- ³⁰ Idem, p. A16.